MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.004336/2026-40

À **CGLC,**

1. Em atenção ao Despacho CGLC (0992041), referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos de aquisição, confecção, impressão e personalização de materiais integrantes de kits institucionais destinados aos servidores, colaboradores e estagiários da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, compostos por mochila, caneca térmica, bloco de rascunho e caneta, conforme demanda apresentada pela CODAS/CGGP.

2. Informa-se que a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido estimada em **R$ 32.800,50 (trinta e dois mil e oitocentos reais e cinquenta centavos)**. Consta dos autos a documentação necessária à instrução processual, incluindo o Aviso de Contratação Direta (SEI nº 0991806).

3. Diante do exposto, informo que procedi à assinatura do **Aviso de Contratação Direta (SEI nº 0991806),** constante dos autos, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.

Atenciosamente,

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretora de Administração substituta

Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira**, **Diretora de Administração - Substituta**, em 23/10/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992361** e o código CRC **260D7E5A**.